

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.436/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Infantil Crescer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.818/2022 (Processo E-docs nº. 2021-64XB4/CEE-ES nº. 468/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Infantil Crescer, situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº. 1.632, Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Infantil Crescer Ltda.-ME, CNPJ nº. 18.579.261/0001-73, a partir do início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 27 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação